

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 224 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

EMENTA:- Autoriza a eliminação de valores dos Fun
dos Especiais da Universidade, por motivo
de prescrição legal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso
das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e
em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses
são realizada no dia 28 de dezembro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

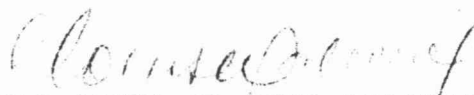
Art. 1º - Fica eliminado dos Fundos Especiais da Universida
de, por motivo de prescrição legal, conforme deter
minação dos artigos 463, 464 e 466 do Decreto-Legis
lativo nº 4 536, de 28 de janeiro de 1922 (Código
de Contabilidade Pública da União) os valores abaix
o discriminados, constantes do Proc. 023177/73:

União Federal

- Resíduos do exercício de 1968,
relativos a parte de dotações
não recebidas e destinadas à
UFPa. pela Lei nº 5 373 de 06
de dezembro de 1967 (Orçamen
to Geral da União) Cr\$ 1.400,00
=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de
dezembro de 1973.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário